



ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia seis de setembro de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e cinco minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pela Senhora Vereadora Eliane Ferreira Nunes. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 27ª (vigésima sétima) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. **Foi devolvido ao autor, em razão de parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela não tramitação, o Processo de Lei nº 520/2022 – “Cria o Programa de volta ao Trabalho no âmbito do município de Patrocínio/MG.” (autor: Ver. Thiago Malagoli). Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei Complementar nº 16/2022 (PCLC 30/2022) – Fixa o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias contratados pelo município por excepcional interesse público e dá outras providências.” (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 531/2022 – “Denomina de Sebastião Elói dos Santos a sala de imprensa gráfica do Museu Municipal Professor Hugo Machado da Silveira.” (autora: Ver.ª Eliane Nunes); Processo de Lei nº 532/2022 – “Denomina de Darlene Aparecida Ferreira a sala da educação do Museu Municipal Professor Hugo Machado da Silveira.” (autora: Ver.ª Eliane Nunes); Processo de Lei nº 533/2022 – “Denomina de Geraldo Afonso Côrtes a sala de tropeiros do Museu Municipal Professor Hugo Machado da Silveira.” (autora: Ver.ª Eliane Nunes); Processo de Lei nº 534/2022 – “Implementa ações preventivas de combate à depressão em crianças e adolescentes na rede pública municipal de educação.” (autor: Ver. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 535/2022 – “Denomina de Francisco Nunes de Oliveira a sala das esculturas do Museu Municipal Professor Hugo Machado da Silveira.” (autora: Ver.ª Eliane Nunes); Processo de Lei nº 536/2022 – “Denomina de Marcelo Pereira Guimarães o salão principal do Museu Municipal Professor Hugo Machado da Silveira.” (autora: Ver.ª Eliane Nunes); Processo de Lei nº 537/2022 – “Denomina de Francisco Nunes de Oliveira a sala das esculturas do Museu Municipal Professor Hugo Machado da Silveira.” (autora: Ver.ª Eliane Nunes); Processo de Lei nº 538/2022 – “Denomina de José Ioshio Miaki a sala do café do Museu Municipal Professor Hugo Machado da Silveira.” (autora:**

Ver.^a Eliane Nunes). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz parabenizou o Prefeito por encaminhar o Projeto de Lei Complementar nº 16/2022, que fixa o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e endemias contratados. Ressaltou que o debate sobre o piso acontece em todo país, e o Prefeito recebeu esses recursos em julho. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o Prefeito cumpriu com sua obrigação ao mandar o Projeto de Lei Complementar nº 16/2022, e que não deve ser parabenizado por isso. Que o Prefeito deveria pagar desde o dia 05 de maio, e que está dando calote de 02 meses. A Sra. Vera. Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) frisou que em Guimarães o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e endemias está sendo pago desde o mês anterior. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães disse que todo este desgaste não ocorreria se não tivessem colocado o projeto anterior para ser votado em regime de urgência. Que pediram desde o projeto anterior para que deixassem explícito que o piso salarial seria concedido também aos agentes contratados sem processo seletivo. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz informou que se a emenda do Ver. Odirlei Magalhães tivesse sido aglutinada à emenda do Ver. Prof. Natanael na semana anterior, essa discussão não ocorreria. Pede para que os agentes comunitários fizessem a pesquisa sobre quais Municípios que mandam à Câmara 2 projetos de leis sobre este mesmo assunto. Ressaltou o quanto pediram para que no projeto anterior constasse que o piso englobaria também os agentes contratados. Frisou que esta é a primeira vez que uma instituição que parabeniza outra por ter errado. Pede que a assessoria jurídica da Prefeitura tenha humildade de ouvir as indagações e sugestões da Câmara sobre seus projetos, para evitar situações como esta. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que entende que este tipo de projeto não precisava nem passar pela Câmara Municipal, e que o pagamento poderia ter sido feito diretamente. Que na reunião anterior emitiu seu parecer a respeito desse assunto e destacou que disse “salvo melhor juízo”. **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 468/2022** – “Dispõe sobre a criação da semana municipal de prevenção de acidentes domésticos com idosos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro, no âmbito do município de Patrocínio.” (autor: Ver. Thiago Malagoli) - O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. Roberto Margari de Souza. **Processo de Lei nº 469/2022** – “Institui o mês de conscientização da preservação, proteção e valorização do Bioma cerrado no município de Patrocínio-MG.” (autora: Ver.^a Eliane Nunes) - O projeto foi votado e aprovado por

Francisca

Odirlei

Prof. Alexandre

Magalhães



unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. Roberto Margari de Souza. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes frisou que um dos objetivos desta lei é fomentar a participação da população na gestão ambiental do bioma do Cerrado. Disse que é possível ver o descaso da população com o Parque da Matinha, pois ele anda em chamas. Que recebeu a notícia de que este Parque poderá ainda este ano ser aberto à população. Fez apelo ao Deputado Federal Zé Vitor e aos demais que apoiam a cidade, para que tragam emendas direcionadas ao Parque da Matinha. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz citou que os últimos incêndios ocorridos no Parque da Matinha foram criminosos. Mencionou que nenhum Prefeito conseguiu fazer o aterro sanitário até hoje. Frisou que a questão ambiental já evoluiu muito nos últimos anos no Município, pois a Secretaria de Meio Ambiente hoje está estruturada. Disse que a questão ambiental no Município pode melhorar ainda mais. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães frisou a necessidade de que o Município conte com Brigada Municipal, seja do Poder Público, ou através de parcerias com a iniciativa privada. Frisou que já fez indicação neste sentido em fevereiro de 2021 e que a Prefeitura nada fez neste sentido. Disse que o Consórcio das águas está mobilizando produtores para tentar proteger a Bacia do Córrego Feio. Lamentou que até hoje não tenham protocolo de participação permanente ou equipamento adequado para tanto. Solicitou à Defesa Civil e às Secretarias competentes que façam um trabalho de prevenção em São João da Serra Negra em relação às chuvas. Disse que as Mineradoras não têm plano de contingência, embora tenham recursos para isso. Que precisam agir com mais previsibilidade e planejamento. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) fez uso da palavra para parabenizar a Ver.^a Eliane Nunes pelo projeto, e afirmou que “no papel” eles são muito bonitos, embora não sejam colocados em prática. Disse que devastaram parte da área do Distrito de Silvano, e questionou se a Secretaria de Meio Ambiente é realmente boa. Perguntou quem é o dono dessas terras. Questionou ainda como este proprietário conseguiu uma licença de maneira tão rápida. Frisou que plantar uma árvore é fácil, mas devem também cuidar dela. A Sra. Ver.^a Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que entende que o incêndio não é criminoso se o lugar está abandonado. Questionou porque o Município não tomou providências e colocou vigias para poderem impedir os incêndios. **Processo de Lei nº 473/2022** – “Institui a campanha permanente de conscientização e enfrentamento ao assédio materno no município de Patrocínio-MG”. (autora: Ver.^a Eliane Nunes) - O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram

favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A Sra. Ver.ª Eliane Ferreira Nunes ressaltou que o principal objetivo deste projeto é facilitar a denúncia. Disse que espera que o panorama trabalhista sobre a mulher que é mãe e trabalha, mude. **Processo de Lei nº 474/2022** – “Cria o Selo de Responsabilidade Social e Ambiental para as empresas no âmbito do Município de Patrocínio”. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) - O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita). O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) retirou o **Substitutivo ao Processo de Lei nº 484/2022** – “Institui a comemoração e cria a semana do Dia das Mães no calendário oficial do município de Patrocínio”. (autor: Ver. Ricardo Balila) de pauta, em razão da ausência do autor. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) retirou também o **Processo de Lei nº 482/2022**, que “institui o ‘Dia Municipal da Saúde’ e dá outras providências.” de pauta, em razão da ausência do autor, o Sr. Ver. Ricardo Balila. **Processo de Lei nº 485/2022** – “Dispõe sobre o combate ao racismo, à importunação sexual, à violência doméstica e ao uso abusivo do álcool e outras drogas em eventos esportivos e culturais no município de Patrocínio-MG”. (autora: Ver.ª Eliane Nunes) – As emendas foram lidas e aprovadas por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita). A Ver.ª Eliane Ferreira Nunes disse que este projeto visa que todos os eventos tenham em sua abertura, ou

Prof. Odirlei

Magalhães



através de sistema de sons ou audiovisuais, a divulgação dos canais de denúncia contra crimes. Frisou que isto não gera gastos, pois pode ser falado no microfone. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 11 (onze) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas. INDICAÇÕES:** De autoria da Vereadora Adriana de Paula: nº 1418/2022 – solicitando que adquira dois bebedouros para beneficiar os usuários do SINE Patrocínio e o setor de identificação da Polícia Civil; De autoria do Vereador Roberto Margari: nº 1419/2022 – solicitando que realize uma reforma na Prefeitura Municipal, construindo rampas de acessibilidade e banheiro adaptado para pessoas com deficiência; De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1420/2022 – solicitando juntamente à Assessoria Municipal de Comunicação e as demais secretarias, que cumpram a Lei nº 4.995/2018, para que sejam inseridas placas de atendimento prioritário com símbolo mundial do autismo; nº 1421/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a instalação de iluminação de LED nos Bairros Congonhas e Amir Amaral; De autoria do Vereador Ricardo Balila: nº 1422/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal competente, a construção de uma trincheira na ligação entre os Bairros Congonhas e Cruzeiro da Serra, na BR-365; De autoria do Vereador Prof. Alexandre: nº 1423/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Educação e aos demais órgãos competentes, a inclusão, para o novo concurso público, do cargo de professor de apoio; nº 1424/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Educação e aos demais órgãos competentes, a inclusão, para o novo concurso público, do cargo de professor P2 de arte; De autoria do Vereador Odirlei Magalhães: nº 1425/2022 – solicitando que providencie a disponibilização de um número de telefone com whatsapp para falar diretamente com a Ouvidoria do Executivo Municipal; **MOÇÕES DE APLAUSOS:** De autoria do Leandro Caixeta: nº 323/2022 – ao Lions Clube de Patrocínio, pela posse da nova diretoria Gestão 03/07/2022 a 03/07/2022; nº 324/2022 – a Jean Carlos da Silva, proprietário do PATROCINE, por empreender e promover o entretenimento no Município; nº 326/2022 – à SICOOB CREDICOPA, pela nova agência em Patrocínio; De autoria do Vereador Prof. Natanael: nº 325/2022 – à Cindy Larisse Avelar, Laura Rúbio Silva, Carolina Reis Mendes e Gabriela Ferreira Lage. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou as indicações apresentadas nesta reunião. Disse que o número de crianças com autismo aumentou e que a menção ao atendimento prioritário a estas pessoas não gera custos à Administração. Que as políticas de inclusão devem ser aumentadas. Que a lei que prevê a obrigatoriedade de instalação de placas de atendimento prioritário aos autistas não está sendo aplicada. Ressaltou ainda que os Bairros Amir Amaral e Congonhas estão muito escuros, solicitando a instalação de iluminação de LED nesses locais. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta destacou as moções de aplausos de sua autoria. A Sra. Ver.ª

Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) solicitou esclarecimentos quanta a palavra “trincheiras”, presente na indicação de autoria do Ver. Ricardo Balila, questionando se trincheiras não teria a ver com guerras. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza mencionou a indicação de sua autoria, em que solicita maior acessibilidade nas dependências da Prefeitura Municipal. Esclareceu ainda que existe o termo “trincheira” como obra de trânsito, por se tratar de uma passagem de nível no cruzamento de uma via. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães destacou sua indicação, para criação de canal de acesso à Ouvidoria do Executivo através de whatsapp. Frisou a necessidade da instalação de lâmpadas de LED na Praça de São João da Serra Negra. Esclareceu que a troca de lâmpadas é atualmente feita pela Secretaria de Obras, e não pela CEMIG. Criticou o fato desta Secretaria não disponibilizar número de whatsapp para atendimento e nem gerar número de protocolo deste tipo de solicitação. Ressaltou que deveriam colocar lâmpadas melhores nas zonas rurais, dada a demora e a dificuldade na substituição. Agradeceu, em nome de mães de alunos da rede pública municipal, a entrega de uniformes escolares. Criticou o edital de processo seletivo para contratação de agentes comunitários, em razão da exigência de teste físico. Completou frisando a compra de bens para o Canil Municipal, ressaltando que muitos bens foram adquiridos através de recursos de emendas que conseguiu. A Sra. Ver.ª Eliane Ferreira Nunes pediu para assinar a indicação de nº 10/21, de autoria da Ver.ª Adriana de Paula, em que solicita a construção de um pontilhão no cruzamento das Avenidas Jorge Elias Abrão e Joaquim Pedro Barbosa, para facilitar o acesso entre os Bairros Ouro Preto e Cidade Jardim. Destacou sua indicação do início do mandato, em que pede a revitalização das praças centrais da cidade, sobretudo da Honorato Borges. A Sra. Ver.ª Adriana Fátima de Paula explicou que não pode deixar a Ver.ª Eliane Nunes assinar esta indicação, tendo em vista que ela já foi aprovada e enviada ao Executivo no ano passado. Destacou sua indicação em que solicita a compra de dois bebedouros para o SINE Municipal e para o setor de identificação da Polícia Civil. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz solicitou a criação de cargos de professor de apoio e de professor de artes P2, através das indicações de sua autoria que foram aprovadas nesta reunião. Ressaltou que os servidores da educação precisam participar das decisões a respeito do concurso público que será realizado. Frisou que a Secretaria Municipal de Educação precisa de mais espaço físico e de contratação de pessoal. **Requerimento de Convocação nº 01/2022** – O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que sua esposa, que é servidora municipal, precisou fazer ressonância e descobriu que o preço pago para realização de ressonância por meio do plano de saúde do IPSEM é maior que o valor pago pela ressonância realizada sem pagamento através do plano de saúde. Questionou a justificativa para tanto. Informou que antigamente o valor era pago de forma parcelada

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin]

[Handwritten signature in blue ink on the right margin]

[Handwritten signature in blue ink at the bottom left]

[Handwritten signature in blue ink at the bottom left]

[Handwritten signature "Odirlei" in blue ink at the bottom center]

[Handwritten signature "Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz" in blue ink at the bottom center]

[Handwritten signature in blue ink at the bottom right]

[Handwritten signature in blue ink at the bottom right]



pelos servidores, mas que atualmente eles pagam em parcela única. O requerimento foi votado e rejeitado, com 04 (quatro) votos favoráveis e 06 (seis) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). Votaram contrariamente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende de Moraes e Roberto Margari de Souza. Ausentes os Srs. Vereadores Eliane Ferreira Nunes e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) frisou que os vereadores que votaram contra se negaram a defender os servidores municipais. Disse que isso é uma vergonha. Que é vergonhoso não poder fiscalizar como está sendo gasto o dinheiro do servidor. Estavam presentes, na chamada final, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e Roberto Margari de Souza. **GRANDE EXPEDIENTE.** O **Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz** fez uso da palavra e informou que foi entrevistado em sua casa por um recenseador do IBGE e soube que uma grande parcela da população não tem recebido bem os funcionários que estão fazendo o Censo de 2022. Defendeu a civilidade e a boa educação nestes casos. Disse que é dever legal do cidadão receber o recenseador, caso contrário poderá ser penalizado. Que estes dados levantados são importantes para o Município. Que Patrocínio recebe recursos com base no número de habitantes. Que a população deve respeitar também os cidadãos que estão trabalhando em campanhas eleitorais. O Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em seis de setembro de dois mil e vinte e dois.

Luís Felipe Nunes Oliveira